



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI – CM- 17/2014

Denomina “Rua Espedito José Ferreira”
a “Rua Quatro”,
a Rua situada na Chácara Inhame, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Espedito José Ferreira” a “Rua Quatro”, situada na Chácara Inhame, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Maio de 2014

Edimilson Andrade
Vereador Líder – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Espedito José Ferreira

Espedito José Ferreira é natural de Perdigoão-MG, mas foi criado e estabeleceu seus laços em Divinópolis, onde casou-se com Maria de Lourdes Ferreira e teve dois filhos, Gustavo de Freitas Ferreira (24 anos) e Guilherme de Freitas Ferreira (22 anos).

Filho do saudoso "Seu Luís" do antigo armazém na Rua Goiás e de Dona Maria Rita, irmão da Deputada Estadual Luzia Ferreira, faleceu em janeiro deste ano, lutando bravamente contra um câncer no rim, já em metástase.

Por anos trabalhou com sua fundição no Centro Industrial e viajava pelo Brasil afora, levando o que tinha de melhor: sua alegria e simplicidade. É um exemplo pra todos pela sua dedicação, fé e humildade com todos. Amava Divinópolis e deixa muitos amigos e familiares com lembranças inesquecíveis de sua trajetória de vida.

Divinópolis, 05 de Maio de 2014

Edimilson Andrade
Vereador Líder – PT